

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO CNPJ: 01.616.039/0001-09 Telefone: (49) 3257-0000 Endereço: Rua Adolfo Soletti, 750 - Centro CEP: 89530-000 - Frei Rogério	Pregão presencial 11/2022
	Número Processo: 24/2022 Data do Processo: 05/09/2022

OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) CAMINHÕES TRUCK (6X4), CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE CAPACIDADE MÍNIMA 15.000KG, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 14.000KG, RETROESCAVADEIRA DE PNEU 4X4, COM PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 8.185KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 17/2022

Reuniram-se no dia 16/09/2022, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 151/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 24/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aberta a sessão passou-se para a apresentação das empresas participantes bem como o credenciamento de seus respectivos representantes assim o fez a empresa:

MADECOPPI MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA, sendo seu representante Srº Joel Sandro Macoppi;

A participante foi devidamente credenciada.

Indagado pelo Pregoeiro sobre os benefícios previstos na lei 123/2006 das microempresas e empresas de pequeno porte, a empresa MADECOPPI MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA manifestou interesse em usufruir dos benefícios da referida lei, apresentando os documentos comprobatórios de acordo com o exigido no do edital.

Na oportunidade o Secretário Itamir Gasparini se fez presente para esclarecimentos referentes a forma de execução dos serviços em especial a de escavadeira hidráulica, explanou que os trabalhos serão realizados de forma fracionada em atendimento a programas de melhoria das propriedades rurais aos quais compreende a prestação de serviços de até 6 horas por produtor rural, deixando claro aos licitantes que poderá ocorrer deslocamentos diários entre propriedades, para a locação de caminhão basculante, esclareceu que o objetivo principal é o transporte de pedra brita do fornecedor Consbrita Construtora de Obras Ltda, situada na Estrada Pessegueirinho, nº s/n, km 2, município de Curitiba/SC até o município com descarga nos locais indicados no projeto SC rural.

Na sequência, foi observada a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo todas as empresas apresentaram declaração na forma escrita.

Ato contínuo, passou-se a abertura do envelope nº 1 - Proposta Comercial os quais foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os demais presentes. Procedeu a análise da proposta a qual foi apresentada conforme as exigências do edital, estando habilitada para a fase seguinte do certame, não houve interessados nos itens 1-(locação de caminhão basculante) e 3-(Locação de retroescavadeira).

Por conseguinte, o Pregoeiro deu início à fase dos lances verbais, os quais estão registrados em planilha anexa ao presente auto.

Após a classificação prosseguiu-se para a abertura do envelope número 2 - documentação de habilitação da licitante vencedora, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes, na análise da documentação da empresa de melhor proposta, constatou-se que a empresa MADECOPPI MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA, apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no edital, sendo assim restou habilitar a empresa, declarada assim a empresa MADECOPPI MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA, vencedora do item 2 (Locação de escavadeira hidráulica).

Deixada a palavra livre ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com a presente ata aprovando e assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelos representantes presentes ao final da sessão.

Participante: MADECOPPI MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 14.000KG EM BOAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS - LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 14.000KG EM BOAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	2.000,0	H	XCMG	415,0000	830.000,00

Total do Participante: 830.000,00

Total Geral: 830.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Frei Rogério, 16/09/2022

ELIANE MAXIMIANO MAZZUCO

MEMBRO

MARCOS RIBEIRO

PREGOEIRO

PATRICIA RIBEIRO

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MADECOPPI MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

JOEL SANDRO MACOPPI